

OPORTUNIDADE Nº 015/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES PELO PROJETO DICARA ITAPIRANGA IV

Área/programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade – PES

Setor: Subprograma de Infância e Cidadania

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Física

Local de atuação: Município de Itapiranga, Amazonas.

Período do contrato: 40 dias.

Período de inscrição: De 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus).

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O Instrutor de formação educacional (formação de professores) será responsável por conduzir uma oficina de capacitação pedagógica com carga horária de 24 horas-aula (teoria e prática), na área abrangida pelo projeto DICARA ITAPIRANGA IV.

REQUISITOS E HABILIDADES

- Planejamento de atividade e elaboração de materiais pedagógicos;
- Aplicação de novas metodologias para temáticas transversais para disseminação dos direitos da criança e do adolescente nas escolas;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentação e relatório de atividade realizada, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do projeto;
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;

PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS:

Área de formação:

- Ensino superior completo na área de licenciatura plena em pedagogia ou áreas afins.

Competência e qualificações:

- Formação e habilitação para exercer atividades pedagógicas;
- Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de ações e entregas de produtos;
- Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Pro atividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados;
- Iniciativa e comprometimento com prazos e metas do trabalho;
- Disponibilidade para viagens;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Desejável: Especialização ou Pós-graduação em Projetos educacionais;
- Desejável experiência de Prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes, e pedagogia do campo e das águas;

ESTRUTURA DE TRABALHO

A FAS fornecerá os equipamentos, material de expediente, além de cobrir os custos de deslocamento e alimentação necessários para a realização do trabalho.

A dedicação será de acordo com o cronograma da atividade realizado pelo projeto com o objetivo de alcançar as 24 h (carga horária) da oficina.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 015/2024**”. o candidato deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 30 de janeiro de 2024